



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO Nº 06 /2023

INDICAÇÃO Nº 06/2023

De 16 de junho de 2023

Exmº Senhor Presidente,

Exmº Senhores(as) Vereadores(as)



O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para a apreciação do Plenário e se aprovada seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito de Indiaroba a seguinte indicação.

INDICANDO-LHE: Que o Prefeito Municipal implante o estabelecimento Creche para Idosos, visto que o Município de Indiaroba não possui nenhum estabelecimento com esse objetivo. A principal finalidade da referida creche é proporcionar para o idoso bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor integração social, pois são noticiados acidentes com idosos, que por estarem sozinhos em casa e com dificuldade de mobilidade, não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de alimentação, medicação e até mesmo de tomar banho. As famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e muitas vezes são obrigadas a deixar o emprego que as vezes é a única fonte de renda daquele lar. É por isso que essa indicação é de suma importância para o Município de Indiaroba em que o número de idosos cada vez cresce mais e não pode deixar desamparados aqueles que lutaram tanto pelo desenvolvimento dessa cidade.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

JUSTIFICATIVA: A creche para idosos, pode ser entendida como um local onde: recebe cuidados médicos especializados, se diverte, faz atividades artesanais, troca conhecimento com outros idosos e também participa de atividades educativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiaroba, 16 de junho de 2023.

VEREADOR PROPONENTE

Luzinaldo Cardoso Dantas